



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| |
|---|
| PUBLICADO |
| Dia <u>27</u> / <u>04</u> / <u>2014</u> |
| Jornal <u>Diário Oficial</u> |
| <u>Online. nº 187</u> |
| <u>Ricardo F. da Luz</u> |
| Assinatura |

DECRETO Nº 2.695/2014

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 01 de maio de 2014 comemora-se o Dia do Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, o expediente do dia 02 de maio de 2014, sexta feira.

Art. 2º Os serviços essenciais, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública, deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 15 de abril de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal